



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 649 de 06 de Fevereiro de 2018

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 9.143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 1.036.322,54 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 1.036.322,54 (hum milhão trinta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339093 1100 - Indenizações e

Restituições.....47,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....189.000,00

**Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....270,00

**Programa Piso Mineiro**

08.244.0019.1.323-339030 1156 - Material de Consumo.....5.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....545.677,39

**Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....74.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....130.000,00

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.922,00

27.812.0014.2.474-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....5.464,54

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....31.760,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....1.000,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....330,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....28.950,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio  
Transporte.....10.583,90

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de  
Consumo.....11.717,71

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Manutenção das Atividades da SECTUP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....600,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$  
1.036.322,54**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0001.2.168-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....47,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**CRAS/ PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família**

08.244.0019.2.315-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....189.000,00

**Benefícios Eventuais**

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....270,00

**Programa Piso Mineiro**

08.244.0019.1.323-339039 1156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....340.000,00

12.122.0018.2.087-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....205.677,39

**Manutenção das Atividades de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....74.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....130.000,00

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.474-339030 1100 - Material de Consumo.....6.615,30

27.812.0014.2.474-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....771,24

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....31.760,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Manutenção das Atividades da SEGOV**

04.122.0001.2.621-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....1.000,00

04.122.0001.2.621-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....330,00

**21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS - SETEV**

**2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETEV**

**Manutenção das Atividades da SETEV**

26.782.0001.2.419-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....28.950,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
- SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxílio  
Alimentação.....10.583,90

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....9.342,71

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.375,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO - SECTUP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

## Manutenção das Atividades da SECTUP

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxílio

Alimentação.....600,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
1.036.322,54**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de dezembro de 2017.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.203, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

*“Dispõe sobre o limite de gastos com a Festividade Tradicional do Carnaval, constante no Calendário Oficial de Eventos - Lei nº 3.006, de 23 de setembro de 2015 que será realizado em fevereiro de 2018”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Carnaval é festividade tradicional no Município e consta no Calendário Oficial de Eventos de Mariana, instituído pela Lei nº 3.006, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que a festividade tradicional ocorre ininterruptamente há várias décadas neste Município, sempre realizado pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a festividade atrai milhares de foliões e, em 2017, segundo a Polícia Militar, foram por volta de 8.000 (oito mil) visitantes, fomentando assim o turismo, o comércio local e, de forma reflexa, a receita municipal;

CONSIDERANDO a queda da receita municipal e o aumento exponencial do índice de desemprego no Município, dado a paralisação das atividades da empresa SAMARCO e a crise nacional;

CONSIDERANDO que foi gasto o valor de R\$ 998.365,20 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) no Carnaval realizado no ano de 2017;

CONSIDERANDO a constante e vertiginosa queda de arrecadação evidenciada nos últimos anos que, gradualmente, equivale ao montante de 30 % (trinta por cento) de perda nas receitas municipais entre os anos de 2013 a 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.170, de 27 de dezembro de 2017, que declarou a calamidade financeira no Município de Mariana;

CONSIDERANDO o Plano Plurianual, Lei nº 3.194, de 29 de dezembro de 2017, que consta o Carnaval como festividade que será realizada nos anos de 2018/2021;

CONSIDERANDO o orçamento anual aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o Município a custear festividades tradicionais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica mantida a realização, promoção e custeio das festividades carnavalescas no âmbito do município de Mariana conforme estabelece a Lei nº 3.006, de 23 de setembro de 2015, que institui o Calendário Oficial de Eventos deste Município, devendo o mesmo ocorrer entre os dias **08 e 13 de fevereiro de 2018**, visto a grande importância da manutenção da cultura e tradições locais, assim como do fomento do turismo e do comércio local.

**Art. 2º** - As despesas com a realização do Carnaval ficam limitadas ao montante de R\$ 698.855,64 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) valor este equivalente a 70% (sessenta por cento) dos gastos realizados no ano de 2017.

**Parágrafo Único** - Estas despesas compreendem custos com cachês artísticos de músicos e bandas, repasses às escolas de samba e banda dos Farrapos, contratações de grupos culturais, equipamentos sonoros e de iluminação, palcos, vigilância desarmada, banheiros químicos, ornamentação das vias públicas e demais despesas de natureza logística e executiva.

**Art. 3º** - As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.210, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da*

*funcionária que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 918/2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Gracyene Fernanda Santos Ventura**, ocupante do cargo de **Assistente de Serviços I Abrigo Provisório, Matrícula nº 29.194**, com início em 05/02/2018 e término em 06/04/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.211, DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 304/2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor **Conceição Aparecida Brandão**, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 7.301**, com início em **05/02/2018** e término em **04/02/2020**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 9.215, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

*“Prorroga, para fins de amamentação, a licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 939/2018.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Adriana Cristina Pontes**, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais, Matrícula nº 10.678**, com início em 22/01/2018 e término em 22/03/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO N.º 9.216, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMRS para a Gestão de 2018/2020 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.305/2009 e suas alterações,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados nos termos do Art. 6º da Lei nº 2.305/2009 como membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS**, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes de Órgãos do Poder Público

### **Titular:**

- Wander Moreira Alves (Sec. Mun. Des. Rural)
- Alessandra Luzia Pinto Silva (Sec. Mun. Educação)
- Alex Luz Tomas (Sec. Mun. Meio Ambiente)
- José Lourenço Cotta (Sec. Mun. Saúde)

### **Suplente:**

- Ricardo André Costa (Sec. Des. Rural)

- Dayanne Mara Alves Silva Reis (Sec. M. Educação)
- Dan Ribeiro de Assis Paiva (Sec. M. Meio Ambiente)
- José Celso dos Santos (Sec. Mun. Saúde)

## **II - Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada**

### **a. EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**

**Titular:** Ronaldo Venga Filho

**Suplente:** Marcos Mendes do Nascimento

### **a. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariana**

**Titular:** Sérgio Aparecido Martins

**Suplente:** Juvenil Lourenço da Silva

### **a. Sindicato dos Produtores Rurais de Mariana**

**Titular:** Maria de Fátima de Mello Gomes

**Suplente:** Gilson Gibson Gomes

## **III - Representantes dos Agricultores Familiares e de Trabalhadores Assalariados Rurais.**

### **a. Associação dos Agricultores Familiares e Moradores de Goiabeiras e Região:**

**Titular:** Tofir José Esperidião Ibraim

**Suplente:** Sandra Isabel do Carmo Silva

### **a. Associação Hortigranjeiros de Bento Rodrigues**

**Titular:** Keila Vardeli Fialho dos Santos

**Suplente:** Neuza da Silva Santos Lopes

### **a. Associação de Cooperação Agrícola de Cafundão**

**Titular:** Regiane Aparecida de Lana Fonseca

**Suplente:** Roziane Mônica da Fonseca

a. **Associação Agropecuária de Águas Claras**

**Titular:** Admir de Oliveira Miranda

**Suplente:** Cristiano Alexandra Machado

a. **Associação de Paracatu**

**Titular:** Waldir Pollack

**Suplente:** José Celestino de Jesus

a. **Associação de Produtores de Leite de Barro Branco**

**Titular:** Luiz de Carvalho

**Suplente:** José Maximiano de Souza

a. **Comunidade Constantino**

**Titular:** Lizabete Maria Francisco Oliveira

**Suplente:** Neimar Fernando Pereira

a. **Comunidade de Bandeirantes**

**Titular:** Bruno Magela Pimenta Pedroza

**Suplente:** Fernando Magela Pimenta Pedroza

i. **Comunidade de Mainart**

**Titular:** Marco Antônio de Melo

**Suplente:** Rosilene Aparecida da Silva

a. **Comunidade de Bandeirantes**

**Titular:** Júlio César Fortes de Paula

**Suplente:** Marco Antônio Fortes de Paula

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia 14 de março de 2018, às 09h30min no Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens Filho, localizado à Praça JK, s/n, Centro, nesta Cidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**  
**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Decreto**

#### **DECRETO Nº 170, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Gabrielle Gonçalves Rola** do cargo em comissão de **Subdiretor de Centro Educacional**, a partir do dia 29 de janeiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 171, DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Diego Gomes de Araújo** do cargo em comissão de **Assistente de Serviços II - Registro Epidemiológico**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 172, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Marcela Zacarias Ferreira** do cargo em comissão de **Assistente de Serviços - Unidade Básica de Saúde Avançada**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Juliana Alves Ferreira** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Desporto**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Aline Aparecida Silva de Oliveira** para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação e Desporto**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 1072/2018**

**PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO BANDA DOS FARRAPOS DE MARIANA

**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2018. **VALOR:** R\$ 6.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

## Publicações SAAE Mariana

### Legislação: Portarias

#### **PORTARIA Nº 12 DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

##### **Aprova Escala Anual de Férias dos servidores do SAAE, na forma do artigo 41 da Lei Complementar 31/2006 e dá outras providências**

O Sr. Amarildo Antônio Teixeira Júnior, Diretor Geral Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mariana - SAAE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Municipal 1925/2005 de 15 de setembro de 2005;

Considerando o que dispõe os artigos 106 e seguintes da Lei Complementar 05/2001 - Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana;

Considerando o que dispõe os artigos 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 031/2006 - Plano de Organização do Quadro de Pessoal do SAAE;

Considerando, em especial, os ditames do artigo 41 da LC 031/2006, que se reporta à escala anual do período de concessão de férias; e

Visando conferir à gestão financeira da Autarquia adequado planejamento quanto ao desembolso com despesas salariais e dar ao servidor segurança quanto a organização dos seus interesses pessoais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Escala de Férias, constante do anexo único desta Portaria, a vigor no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** O período de gozo de férias, sempre que possível, terá início no primeiro dia útil do mês, sendo de 30 (trinta) dias corridos, observado, no que couber, as implicações do § 2º do artigo 36 da Lei Complementar 031/2006 no que se refere à redução do período de gozo em virtude de faltas injustificadas.

**Art. 3º.** Para os servidores em escala de revezamento o período de gozo de férias iniciará no primeiro dia de trabalho, sendo vedado o início da contagem nos dias destinados às folgas.

**Art. 4º.** O pagamento da remuneração das férias, acrescidas de 1/3, será creditado na conta do servidor até, no máximo, dois dias antes do início do período de gozo.

**Art. 5º.** Às servidoras em Licença Maternidade ou Licença Amamentação é permitida a adequação do período de férias em continuidade ao término da licença, sem prejuízo desta.

**Art. 6º.** Em casos excepcionais, a critério do SAAE, as férias poderão ser concedidas em dois períodos, não inferior a 10 (dez) dias consecutivos, oportunidade em que o servidor receberá a remuneração proporcional aos dias gozados.

**Parágrafo Único:** O servidor que se desejar o fracionamento do período de férias deverá manifestar seu interesse no mínimo até 60 (sessenta) dias antes do período de gozo, ficando a critério da direção da Autarquia o deferimento ou não do pedido.

**Art. 7º.** Durante o período de gozo de férias é vedado ao servidor o exercício de qualquer atividade nas dependências do SAAE, a qualquer título, salvo se houver convocação escrita, motivada por absoluta necessidade de serviço, caso em que poderá a Autarquia sustar o gozo das férias do servidor, ficando o tempo restante destinado à fruição em época oportuna.

**Art. 8º.** Em razão da política municipal de contenção de despesas, fica suspensa a concessão de conversão de período de férias em abono pecuniário, na forma do art. 42 da Lei Complementar 031/2006.

**Art. 9º.** Na forma do artigo 106B do Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana não terá direito a férias o servidor que durante o período aquisitivo tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos.

**Art. 10.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Mariana 31 de Janeiro de 2018

**Amarildo Antonio Teixeira Junior**

Diretor Executivo do SAAE

**ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS SERVIDORES (Março de 2018 a fevereiro de 2019)**

MATRICULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	ADMISSÃO	Período Aquisitivo	MÊS DE GOZO
389	ADAO DO CARMO ROCHA	CH. DEPT. COMPRAS E ALMOX.	25/10/2012	24/10/2017	setembro-18
168	ADILSON CELESTINO LIBERATO	AJUDANTE DE SERVICIO	16/02/2009	15/02/2018	janeiro-19
165	ADRIANA ROCHA SANTOS	AJUDANTE DE SERVICIO	05/02/2009	04/02/2018	julho-18
617	ALESSANDRA DA CONCEICAO ALVES	CH. DEPT. DE COMUNICAÇÃO	09/01/2017	08/01/2018	novembro-18
562	ALESSANDRO GOULART SANTOS	OPERADOR DE ETA/ETE	05/03/2016	04/03/2018	março-18
135	ALUYZYHU MARCIO M DE MORAIS	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2019	fevereiro-19
375	ANA PAULA DA SILVA	ENC. SERV REDES E RAMAIS	09/07/2012	08/07/2017	março-18
362	ANDERSON LUIZ DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2012	11/04/2018	abril-18
176	ANDRE DIAS DE SENA	MOTORISTA	16/04/2009	15/04/2017	maio-18

239	ANDRE LUIZ PEDROSA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/04/2010	04/10/2018	janeiro-19
614	ANGELICA PIMENTA FERNANDES	COORD. DIVISÃO EXPANSÃO	03/01/2017	02/01/2018	outubro-18
195	ANTONIO CARLOS DA SILVA RAMOS	OPERADOR DE ETA/ETE	11/01/2010	10/01/2018	outubro-18
189	ANTONIO GREGORIO CIRIACO	ENCANADOR	24/11/2009	23/11/2017	abril-18
130	APARECIDA DO CARMO SANTANA	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2018	setembro-18
568	AURILIO MAGNO DA SILVA	ENC. SERV REDES E RAMAIS	09/03/2016	08/03/2018	março-18
588	BENEDITO ESCOLACIO PEREIRA	AJUDANTE DE SERVICO	04/04/2016	03/04/2018	dezembro-18
148	BERENICE ARAUJO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVICO	29/01/2009	28/01/2018	julho-18
631	BRUNA LUIZA FERREIRA PRALON	OPERADOR DE ETA/ETE	02/03/2017	01/03/2018	outubro-18
111	CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA	ENCANADOR	15/01/2009	14/01/2018	novembro-18
121	CASSIANO RICARDO SABINO	MOTORISTA	15/01/2009	10/01/2018	março-18
607	CLAUDINEIA VENTURA DE PAULA	AJUDANTE DE SERVICO	17/10/2016	16/10/2018	janeiro-19
569	CLEISSON HENRIQUE F DOS SANTOS	OPERADOR DE ETA/ETE	07/03/2016	06/03/2018	setembro-18
581	CLEYSON GERALDO DA SILVA	ENCANADOR	04/04/2016	03/01/2018	janeiro-19
559	CRISTINA CALDEIRAS RAMOS	OPERADOR DE ETA/ETE	01/03/2016	28/02/2018	janeiro -2019
557	DEUSIANE DO CARMO DE PAULA	AJUDANTE DE SERVICO	01/03/2016	28/02/2018	agosto-18
605	DIANA PAULA G DAMASCENO	OPERADOR DE ETA/ETE	20/09/2016	19/09/2018	dezembro-18
566	DIONISIO JOSE TEIXEIRA	ENCANADOR	07/03/2016	06/03/2018	agosto-18
664	EDENILSON ARLINDO VIANA	AG. DISTRITAL	01/05/2002	30/04/2018	novembro-18
110	EDINEI JORVANE SILVA	COORD. OP. MANUTENÇÃO	15/01/2009	15/07/2018	julho-18
649	EDSON DA SILVA GOMES	BOMBEIRO HIDRAULICO	05/11/2015	04/11/2017	março-18
126	EDIVALDO LIMA NEVES	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2018	julho-18
586	EDNA CRISTIANA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO	04/04/2016	03/04/2018	agosto-18
161	ELOI MARTINS DE MELO	ENCANADOR	02/02/2009	01/02/2018	julho-18
584	EMERSON NATAL DE P GONCALVES	ENCANADOR	04/04/2016	03/04/2018	julho-18

388	EMILIA DA SILVA GODOI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/2012	23/09/2017	junho-18
187	ENDERSON SILVA EUZEBIO	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	14/10/2009	13/10/2017	setembro-18
139	EVALDO MARQUES RIBEIRO	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2018	junho-18
640	FABIANA DA COSTA SILVA	OPERADOR DE ETA/ETE	03/04/2017	02/04/2018	agosto-18
660	EUGENIO MARTINS FILHOS	SERVENTE DE OBRAS	01/05/2001	30/04/2018	abril-18
225	FABRICIO HENRIQUE DE FARIA	ENC. SERV. GESTÃO CONTRATOS	12/04/2010	11/04/2017	março-18
188	FLAVIO MACIEL	PEDREIRO	19/11/2009	18/11/2017	julho-18
142	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	TÉC. SEGURANÇA TRABALHO	21/01/2009	28/01/2017	AFASTADO
555	GABRIEL LUCIO PINHEIRO	AJUDANTE DE SERVICO	01/03/2016	28/02/2018	junho-18
572	GERALDO EMANUEL DA SILVA	ENCANADOR	17/03/2016	16/03/2018	agosto-18
115	GERALDO JOSE CARNEIRO	COORDENADOR DE OBRAS	15/01/2009	14/01/2018	agosto-18
191	GILSON SOARES DE ALMEIDA	COORD. DIVISÃO EXPANSÃO	24/11/2009	23/11/2018	janeiro-19
615	GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES	CH. DEPTO. FROTAS PATRIMONIO	03/01/2017	02/01/2018	julho-18
152	GIVALDO JOSE MIRANDA	PEDREIRO	29/01/2009	28/01/2018	setembro-18
553	IKARO A. MODESTO MAPA	TÉC. SEGURANÇA TRABALHO	01/03/2016	28/02/2018	janeiro-19
393	ISABEL F DE ARAUJO REIS	BIOLOGO	28/11/2012	27/11/2018	janeiro-19
618	ISRAEL QUIRINO	PROCURADOR JURIDICO	09/01/2017	08/01/2018	março-18
114	ITAMAR FERREIRA	ENCANADOR	15/01/2009	14/01/2018	setembro-18
611	IZABEL CRISTINA DE CASTRO	CH. DEP. MEIO AMBIENTE	03/01/2017	02/01/2018	março-18
579	JEFERSON DE OLIVEIRA MELO	OPERADOR DE ETA/ETE	04/04/2016	03/04/2018	janeiro-19
123	JOAO MARCOS ROSA	MOTORISTA	19/01/2009	18/01/2018	julho-18
661	JOSE AFONSO FERREIRA	SERVENTE DE OBRAS	01/05/2002	29/04/2018	janeiro-19
126	JOSE F BENEDITO VALERIO	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2019	fevereiro-19
145	JOSE LUCAS DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO	29/01/2009	28/01/2018	setembro-18
624	JOSE NEVES CARDOSO JUNIOR	CH. DEP. MAN. ELETROMECANICA	09/02/2017	08/02/2018	março-18
575	JOSE RICARDO DA LUZ NETTO	ENCANADOR	17/03/2016	16/03/2018	dezembro-18
648	JOSE TACIANO BRAS	BOMBEIRO	18/06/2002	16/06/2017	abril-18
294	JOSELI SILVA ALFREDO	CH. DEPT. RECURSOS HUMANOS	15/04/2011	14/04/2018 (*)	agosto-18
577	JOSIMAR CASSIANO DOS REIS	AJUDANTE DE SERVICO	17/03/2016	16/03/2018	abril-18
633	JÚLIO CESAR BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	07/03/2017	06/03/2018	abril-18
134	KATIELLY M SOARES NEPOMUCENO	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2019	fevereiro-19

554	KEINE ANDERSON ZANELATO	BOMBEIRO ELETROMECANICO	08/03/2016	07/03/2018	julho-18
190	KLEBER EUFRASIO DUTRA	ENCANADOR	24/11/2009	09/08/2018	setembro-18
583	LEANDRA APARECIDA MOREIRA	AJUDANTE DE SERVICO	04/04/2016	03/04/2017	janeiro-19
587	LEONARDO FRANCISCO NETO	AJUDANTE DE SERVICO	04/04/2016	03/04/2018	julho-18
201	LUCIANA MAIA MATOS	ENGENHEIRO	02/02/2010	11/04/2018 (*)	maio-18
561	LUCIENE C FONSECA DE MENEZES	OPERADOR DE ETA/ETE	01/03/2016	28/02/2018	abril-18
559	MAIRA VIEIRA DA SILVA	TÉC. QUIMICO	07/06/2016	06/06/2018	novembro-18
635	MARCELO CESAR MARTINS	OPERADOR DE ETA/ETE	13/03/2017	13/03/2018	dezembro-18
105	MARCILENE ADRIANO	AJUDANTE DE SERVICO	15/01/2009	14/01/2018	janeiro-19
576	MARCILIO SEBASTIAO DE SOUZA	ENCANADOR	17/03/2016	16/03/2018	julho-18
564	MARCIO FERREIRA PINTO	BOMBEIRO ELETROMECANICO	07/03/2016	06/03/2018	julho-18
166	MARCOS ANTONIO F. GOMES	ENCANADOR	05/02/2009	04/02/2018	março-18
619	MARCOS ANTONIO FERNANDES	CH DEPTO COMERCIAL	16/01/2017	15/01/2018	setembro-18
574	MARCOS G DA CUNHA FRANCISCO	AJUDANTE DE SERVICO	17/03/2016	16/03/2018	maio-18
104	MARCOS ROMEU DE MELO	AJUDANTE DE SERVICO	15/01/2009	14/01/2017	maio-18
657	MARIA AUXILIADORA ZACARIAS	CH. DEP. ORÇ E CADASTRO	11/07/2017	10/07/2018	agosto-18
162	MARIA A DOS SANTOS SOUZA	AJUDANTE DE SERVICO	02/02/2009	01/02/2018	agosto-18
151	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	AJUDANTE DE SERVICO	29/01/2009	28/01/2018	agosto-18
170	MARIA DO CARMO SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO	12/02/2009	11/02/2017	março-18
119	MARIA MARTA CONRADO	FISCAL	15/01/2009	14/01/2018	abril-18
295	MARILENE GONCALVES GODINHO	FISCAL	15/04/2011	14/04/2018	maio-18
125	MARLON MOREIRA	CH. DEPT. TRATAMENTO ÁGUA	15/01/2009	14/01/2018	dezembro-18
167	MICHELE APARECIDA S. DE SOUZA	OPERADOR DE ETA/ETE	06/02/2009	05/09/2018	outubro-18
149	MICHELE GONCALVES DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO	29/01/2009	28/01/2018	maio-18
140	NATALIA INACIA SALES	TECNICO EM EDIFICACOES	15/01/2009	14/01/2018	agosto-18
663	NILO RONALDO DE SOUZA	GARI	02/02/1998	14/06/2017	maio-18
663	NILO RONALDO DE SOUZA	GARI	02/02/1998	14/06/2018	setembro-18
565	NILTON FRADE COELHO	ENCANADOR	08/03/2016	07/03/2018	setembro-18
120	PATRICIA MADALENA MALTA	FISCAL	15/01/2009	04/01/2018	setembro-18
571	PATRICK MENEZES ALEXANDRINO	FISCAL	11/03/2016	10/03/2018	dezembro-18
179	PRISCILA O ROMAO DE MACEDO	OPERADOR DE ETA/ETE	15/06/2009	14/06/2018	janeiro-19
613	RAIMUNDO SÉRGIO CARNEIRO	COORD. ALMOX. E PATRIMONIO	03/01/2017	02/01/2019	fevereiro-19
662	REINALDO BORGES	CALCETEIRO	08/05/2002	06/05/2018	novembro-18
605	ROBERTO VIEIRA DA PAIXAO	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2018	julho-18
580	ROMIR DA COSTA FONTOURA	OPERADOR DE ETA/ETE	04/04/2016	03/04/2018	agosto-18
103	RONALDO ADRIANO ANACLETO	ENCANADOR	15/01/2009	14/01/2018	julho-18
283	RONALDO CAMELO DA SILVA	TECNICO EM EDIFICACOES	30/12/2010	29/12/2017	julho-18
616	ROSANGELA GALVÃO DE MOURA	COORD. ADM. FINANCEIRO	03/01/2017	02/01/2018	abril-18
573	ROSELENE DA SILVA ANGELICO	AJUDANTE DE SERVICO	17/03/2016	16/03/2018	dezembro-18
394	ROSEVANIA MARIA ROSA	FISCAL	28/11/2012	27/11/2017	julho-18
394	ROSEVANIA MARIA ROSA	FISCAL	28/11/2012	27/11/2018	janeiro-19
133	ROSINETE DE CASSIA LOPES	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2018	dezembro-18
186	RUBHIA M MACIEL DE MORAIS	QUIMICO	13/10/2009	12/10/2017	junho-18
585	RUTIELLE MARA DE SOUZA	AJUDANTE DE SERVICO	04/04/2016	03/04/2018	setembro-18
116	SALVADOR ALVES DE FREITAS	ENCANADOR	15/01/2009	14/01/2018	abril-18
612	SIDNEI COSTA	CH. DEP. TR. ESGOTO	03/01/2017	02/01/2018	março-18
298	SILVIO CERVINO	ENC. SERV. REDES RAMAIS	23/05/2011	22/05/2018	dezembro-18
137	TIAGO FERNANDO SALES	OPERADOR DE ETA/ETE	15/01/2009	14/01/2018	agosto-18
150	VALDIRENE A SILVA ARAUJO	AJUDANTE DE SERVICO	29/01/2009	28/01/2018	abril-18
623	VAMBERTO DE PAULA RAMOS	CONTROLADOR INTERNO	03/02/2017	02/02/2018	julho-18
659	VANDERCI GONÇALVES BRAGA	BOMBEIRO	09/07/1998	08/07/2018	janeiro-19
582	VINICIO MARTINS ALVES	AJUDANTE DE SERVICO	04/04/2016	03/04/2018	setembro-18
376	VIVIANE GERALDA A. GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/07/2012	08/07/2018	Outubro-18
558	WALISE JOSE DA SILVA	AJUDANTE DE SERVICO	01/03/2016	28/02/2018	agosto-18
650	WALMIR INES MARTINS	BOMBEIRO	01/03/1993	15/07/2017	junho-18
556	WALISON C DE LANA OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVICO	01/03/2016	28/02/2018	dezembro-18
461	WEBER RAMOS	ENC. SERV. REDES RAMAIS	02/04/2013	01/04/2018	dezembro-18
595	WISNNER M DAS DORES CONCEICAO	LABORATORISTA	20/06/2016	19/06/2018	janeiro-19

---

301	WLADIMIR ESTEFANE DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/2011	18/07/2018	agosto-18
-----	-----------------------------	-------------------------	------------	------------	-----------